



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de MARILIA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352900501-493-000200-1-0

DATA DE VALIDADE: 13/03/2024

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: E20230001797 DATA DO PROTOCOLO: 02/02/2023
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
DETALHE: PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE.

RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTADORA SABIA DE MARILIA LTDA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: TRANSPORTADORA SABIA
CNPJ / CPF: 59.512.962/0001-72
LOGRADOURO: Avenida CASTRO ALVES NÚMERO: 1.531
COMPLEMENTO:
BAIRRO: POLON
MUNICÍPIO: MARILIA
CEP: 17507-000 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: MARCO AURELIO BATISTA LOPES
CPF: 06055769808
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A
UF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MARILIA
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

MARILIA

13/03/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1685975428151